

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE
ÁGUAS DE VISEU - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU
LICENCIATURA EM ECONOMIA OU GESTÃO COMERCIAL - REFª K

ATA NÚMERO DOIS - ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte reuniu na sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, o júri constituído por Maria Helena Nunes Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente do júri, Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos, Técnico Superior / Gestão de Marketing dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins, Chefe de Divisão de Estudos e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de vogais, para análise das candidaturas apresentadas, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). -----

Após apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, o Júri deliberou admitir ao procedimento os seguintes candidatos: -----

- Ana Rita dos Santos Januário; -----
- Diogo Filipe Almeida Carquejo; -----
- Mariana Bravo Madeira; -----
- Sandrina Ramos Sobral. -----

O Júri manifestou a intenção de excluir o candidato Luís Pedro da Silva Fernandes Ferreira, com o fundamento a seguir indicado: -----

- A Declaração da inscrição nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), não está em conformidade com a alínea b) do ponto 4 do Aviso N.º 001/2019 (à data da candidatura, não é comprovada a inscrição nos serviços de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado). -----

O Júri deliberou ainda proceder à notificação do candidato a excluir, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

Maria Helena Nunes Correia

Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos

Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins

Cofinanciado por: